



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 053, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 27 de fevereiro de 2020, e conforme a Resolução CONSUP/IFRS nº 046/2018, de 21 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 292, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID)** do *Campus* Restinga do IFRS:

- Gleison Samuel do Nascimento, Docente, matrícula nº 1669375;
- Alexandre Wasem Pinto, Tecnologia da Informação, matrícula nº 2165392;
- Andreza Lima Marimon da Cunha, Comunicação, matrícula nº 1819029;
- Camila Camargo Estrazulas, Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais, matrícula nº 3009097;
- Divane Floreni Soares Leal, Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 1798005;
- Elizete Cristina dos Santos, Registros Escolares e Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, matrícula nº 2347797;
- Gabriela Pinheiro Anhaia, Ensino, matrícula nº 2169856;
- Helena Patini Lancellotti, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade, matrícula nº 1956618;
- Márcia Pereira Pedroso, Assistência Estudantil, matrícula nº 1810317;
- Mikael Marques de Medeiros, Extensão, matrícula nº 3954608; e
- Sula Cristina Teixeira Nunes, Registros Escolares, matrícula nº 1826439.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS